

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**Artur Otávio Scapin Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Prefeito em Exercício

Marcus Venissius da Silva Barbosa

Secretário de Governo

Márcia Regina Pereira Paiva

Procuradora -Geral do Município

Luís Gustavo Marques Nunes

Controlador-Geral do Município

Mauro Ribeiro Garcia

Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Jorge Irineu Costa

Secretário de Fazenda

Vingle Neves Martins

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Josias Martins do Carmo Filho

Secretário de Atividades Econômicas

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gonçalves da Silva Netto

Secretário de Esportes e Lazer

Walter Costa Filho

Secretário de Ação Social

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Carlos Alberto Marcatti D´AzevedoSAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente**Daniel Rabha Nunes Santiago**Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra -Presidente**Fernando Cesar Pereira**Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente**Carlos Renato Pereira Gonçalves**Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
SEDECT**www.angra.rj.gov.br**Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ**FUNCIONÁRIOS DA SANTA CASA ELOGIAM INTERVENÇÃO**

Na quinta-feira, 17 de fevereiro, a intervenção da Santa Casa, realizada pela Prefeitura de Angra seguindo recomendação do Ministério Público, completou um mês. A operação, que se deu em virtude dos problemas apresentados pelo hospital – como a paralisação e o mau funcionamento dos serviços de saúde –, começa a surtir efeito inicialmente numa parte muito importante da instituição: os seus funcionários. De acordo com a técnica em segurança do trabalho Irani Plácido Santos, há 17 anos trabalhando na Santa Casa, dias melhores já são uma realidade. “A situação está bem melhor, e as expectativas são grandes. Há 26 anos na Santa Casa, trabalhando no Departamento de Compras, Elizabete Cristina

da Silva Nascimento concorda com Irani. “Mesmo com o pouco tempo de intervenção, as coisas já melhoraram por aqui. Tudo era muito complicado por causa da falta de dinheiro, e era muito desgastante trabalhar daquela forma. Hoje já demos uma acelerada, e para o carnaval, já fizemos R\$ 150 mil em compras entre medicamentos, soro etc. O tratamento dado pela equipe do interventor Guilherme Fidalgo aos demais funcionários do hospital também tem sido alvo de elogios espontâneos. “O pessoal da intervenção é maravilhoso. Eles tratam todos muito bem. Estamos vendo uma diferença muito grande”, declarou o motorista Ocimar de Almeida Luiz, que trabalha há 19 no hospital.”

ÚLTIMO DIA DE FOLIA

Sujos de Lama, Mocidade Unida do Tatu, Galera do Rock e Quarta sem Lei encerraram a folia dos blocos no Centro de Angra na terça-feira, dia 21. O Carnaval chegou ao fim, mas a programação continua. Nesta sexta, dia 24, Os Paralamas do Sucesso prometem fazer um grande show na Praia do Anil. No mesmo palco, no sábado, dia 25, será a vez do cantor e compositor Gilberto Gil. Para este Carnaval, a Prefeitura de Angra e a Cultuar prepararam uma programação para empolgar angrenses e turistas, com atrações variadas em diversos bairros. Neste ano foram 36 blocos que desfilaram no Carnaval em Alto Astral de Angra dos Reis. De acordo com Beto Carmona, presidente da Associação Recreativa e Cultural dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis (Abcar), os blocos tiveram, em média, mais



de 500 componentes. – Este foi o Carnaval das famílias. Os casais trouxeram seus filhos e pessoas de todas as idades vieram às ruas para se divertir. Foi um Carnaval bastante tranquilo – avaliou Beto, enquanto os últimos blocos se apresentavam. Uma novidade para este Carnaval foi a criação de uma fan page, no Facebook, especialmente para o Carnaval de Angra. Os foliões mandaram suas fotos do Carnaval para carnaval@angra.rj.gov.br e elas foram exibidas na página, que também divulgou informações sobre a folia e sua programação.

SHOPPING HOMENAGEIA HISTÓRIA DO BLOCO DA IMPRENSA



No mesmo dia em que o Bloco da Imprensa desfilou no carnaval de Angra – 17 de fevereiro –, o Shopping Piratas começou a promover uma exposição de fotografias que retrata e também exalta a história da agremiação na folia da cidade, tendo como tema: “Bloco da Imprensa: 17 carnavais e muita folia em Angra”. A mostra de fotografias expõe passo a passo a vida da agremiação ao longo de quase duas décadas, desde a sua fundação, em 1994, até o carnaval de 2011. São fotos com flashes do entusiasmo dos foliões e componentes do Bloco da Imprensa,

e entre algumas delas, as imagens da alegria estampada nos rostos dos profissionais de comunicação de Angra dos Reis, que deram início a essa trajetória na década de 90, e do casal de mestre-sala e porta-bandeira Chidonga e Bia. O que começou timidamente como apenas uma agremiação voltada para divertir os jornalistas, radialistas, comunicadores, fotógrafos, cinegrafistas, entre outros, hoje se transformou num dos mais empolgantes e populares blocos de Angra dos Reis, chegando a congregar em seus desfiles cerca de cinco mil foliões.

SISTEMA DE ESGOTO DO ABRAÃO GANHA REFORÇO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Angra dos Reis está instalando dois geradores de energia para garantir o bom funcionamento de seu sistema de esgotamento sanitário no Abraão, Ilha Grande. Os geradores permitem estabilizar a rede de energia para que as bombas, responsáveis por elevar o nível do esgotamento, direcionando o material coletado para a estação de tratamento, possam funcionar adequadamente. Os novos geradores, que pesam 1 tonelada cada um, vieram de São Paulo e chegaram a Angra na quarta-feira, dia 15. Na quinta, dia 16, eles foram transportados para

a Ilha Grande e passaram por testes. A partir de sexta eles já estão prontos para funcionar, em casos de oscilações de energia ou mesmo queda total do fornecimento. A aquisição representa uma melhora da qualidade dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, principalmente no período de alta temporada e em feriados prolongados, quando a quantidade de pessoas na Ilha Grande aumenta. Com um maior número de pessoas, aumenta-se o consumo de energia, principalmente nos dias quentes, como os de verão, ocasião em que é maior o uso de ar-condicionado e ventilador.

ANGRA LEGAL NA PRAIA GRANDE

Na sexta-feira, 17 de fevereiro, o projeto Angra Legal, realizado pela Prefeitura de Angra através da Secretaria de Meio Ambiente – e com o apoio da TurisAngra –, enviou uma equipe à Praia Grande, que levou informações sobre a preservação ambiental a angrenses e turistas. A ação começou às 8h30 e foi até o final do dia. Três mobilizadores socioambientais instalados no Ecoponto Itinerante distribuíram várias sacolas plásticas às pessoas, para que o lixo gerado fosse armazenado de forma correta. “Estamos conscientizando as pessoas e distribuindo sacolinhas, para que elas possam guardar os resíduos que produzem”, informou a mobilizadora Vanessa Augusta, que continuou: “O objetivo é manter as praias limpas.” Um grupo de teatro também participou da ação, instruindo as pessoas através da arte e do bom humor, na intenção de conscientizar ainda mais



não apenas o turista que chega ao município, mas também o morador, que vive na cidade durante todo o ano.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 005/2012/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR, TATIANA SOUZA PORTO, Pedagoga, matrícula 17444, para a Função de **COORDENADOR DE 1ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **07 de fevereiro de 2012**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 de fevereiro de 2012.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 011/2012

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **JOSÉ LÍCIO DA FONSECA**, Matrícula 5500050, para exercer a fiscalização do Registro de Preços, referente prestação de serviços de locação de estrutura treliçada em alumínio com montagem e desmontagem, que atendem os eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR, conforme **Processo nº 26715/2011/CULTUAR, Pregão Presencial nº 001/2012/CULTUAR**, a serem prestados pela empresa **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, pelo período de 03/02/2012 a 02/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE FEVEREIRO DE 2012
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 012/2012

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **FERNANDO REZENDE TEOGENES**, Matrícula 20444, para exercer a fiscalização do Registro de Preços, referente fornecimento de água mineral em copo de 200ml e em galão de 20 litros, para atender a CULTUAR e os eventos realizados ou apoiados pela mesma, conforme **Processo nº 675/2012/CULTUAR, Pregão Presencial 004/2012/CULTUAR**, a serem prestados pela empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO 2002 LTDA ME**, pelo período de 08/02/2012 a 07/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE FEVEREIRO DE 2012
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 013/2012

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **FERNANDO REZENDE TEOGENES**, Matrícula 20444, para exercer a fiscalização do Registro de Preços, referente locação de equipamentos multifuncionais de grande porte para impressões monocromáticas tanto quanto coloridas com suprimentos e manutenção, para atender as necessidades da CULTUAR, conforme **Processo nº 496/2012/CULTUAR, Pregão Presencial nº 003/2012/CULTUAR**, a serem prestados pela empresa **CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pelo período de 10/02/2012 a 09/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE FEVEREIRO DE 2012
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 024/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR, WASHINGTON DE MELLO MAGALHÃES, registrado sob a matrícula nº 190.896, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Controladoria, da Controladoria Interna, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 025/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, GILBERTO PIMENTA NETO, registrado sob a matrícula nº 190.903, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Controladoria, da Controladoria Interna, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 026/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, constituída pela Portaria nº 107/2009, a ser composta pelos servidores abaixo:

- PRESIDENTE: **GISELE ALVES OLIVEIRA CASTRO**
1º. MEMBRO: **MARIA DE FÁTIMA RAMOS OLIVEIRA**
2º. MEMBRO: **MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ**
3º. MEMBRO: **JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO**
4º. MEMBRO: **MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA**
5º. MEMBRO: **MARCOS DA SILVA MAFORT**
6º. MEMBRO: **GILBERTO DE SOUZA**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de fevereiro a 30 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e C.D.M.A.R SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2011 AO CONTRATO Nº 002/2008

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze)

meses, a iniciar-se na data de **29 de dezembro de 2011**, com término em **28 de dezembro de 2012**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 28, Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0794/2011**, de 27/12/2011, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, para o exercício de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 2301/2007.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2012.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e INFOR OFFICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005/2011 AO CONTRATO Nº 001/2008

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 03 (três) meses, a iniciar-se na data de **31 de dezembro de 2011**, com término em **31 de março de 2012**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 05, Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0101.2.209.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 01123/2011, de 28/12/2011, no valor de R\$ 16.947,26 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), para o exercício de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº: 2271/2007

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2011.

Angra dos Reis, 31 de dezembro de 2011.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº 002/2012/FUSAR

PARTES: – FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

OBJETO: – ADESÃO aos LOTES 02, 04 e 07 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2011/PMAR, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2011/PMAR – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8551/2011/PMAR, visando futuras aquisições de materiais de construção, na forma do Edital do Pregão acima evidenciado.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Através de Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme o contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de eventuais contratações oriundas deste Contrato, correrão à conta do orçamento do exercício de 2012, sendo que para cada Ordem de Fornecimento, será emitida uma Nota de Empenho para a cobertura das despesas, à conta da dotação orçamentária específica..

DATA DA ASSINATURA: – 15/01/2012.

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2012..
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE ISAKE DE CASTRO

TERMO ADITIVO Nº 006/2012 AO CONTRATO Nº 004/2006,

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de **10 de janeiro de 2012**, com término em **09 de janeiro de 2013**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 53 da Dotação Orçamentária nº 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 017/2012, de 02/01/2012 no valor de R\$8.207, 04 (oito mil, duzentos e sete reais e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 2º e 4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/1993

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do **Processo Administrativo nº 015/2006.**

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012

Angra dos Reis, 20 de janeiro de 2012.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 65, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº. 002/2010 AO CONTRATO Nº. 001/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 150(cento e cinquenta) dias.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Formulário de Solicitação de Aditivo nº 007/2010/SCO.FIS, de 26/04/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010.

ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saae

RESOLUÇÃO Nº 001/2012/CMAS

“**APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL PELO PRAZO DE 06 MESES**”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 123ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 24 dias do mês de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, a prorrogação pelo prazo de 06 meses dos membros do CMAS, conforme artigo 7º, § 2º, do decreto nº 5.482, de 21 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 8.243, de 16 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
Nelson Ferreira dos Santos
VICE-PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2012/CMAS

“**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANO 2011**”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 126ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, a Prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, ano 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
Nelson Ferreira dos Santos
VICE-PRESIDENTE DO CMAS

ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS NO TELECENTRO COMUNITÁRIO

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de vagas para os Cursos Presenciais que serão ministrados no TELECENTRO COMUNITÁRIO, situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2920 – Morro da Cruz – Angra dos Reis, em parceria com o SESI/SENAI, através do Projeto EDUCAMAIS.

1 – DOS CURSOS E VAGAS

- Inglês Básico;
- Espanhol Básico;
- Libras I;

- Aprenda a Clicar.

1.1 - QUANTIDADE DE TURMAS/ALUNOS:

Curso	Turmas	Alunos por Turma	Total
Inglês Básico	02	30	60
Espanhol Básico	02	30	60
Libras I	02	30	60
Aprenda a Clicar	02	20	40
Total:	14	Total de alunos:	220

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Autodeclaração de Baixa Renda (formulário).

Caso o inscrito seja **menor de idade** será necessário:

- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Autodeclaração de Baixa Renda (assinada pelo responsável).
- Identidade e CPF do responsável legal (pai e/ou mãe, ou outra pessoa que possua documento

que comprove a responsabilidade pelo menor).

2 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

A inscrição para os cursos supracitados será 2ª e 4ª feira – das 9h às 19h e 3ª, 5ª e 6ª feira – das 9h às 17h, no período de 27/02/2012 a 02/03/2012, no Telecentro Comunitário - Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2920 – Morro da Cruz – Angra dos Reis (ao lado da Escola Municipal Prefeito Francisco Pereira Rocha).

No período de Inscrição, o Telecentro estará fechado das 12h 30min às 14h, por tratar-se do horário de almoço.

Não será aceita inscrição por Procuração. O próprio candidato deverá comparecer ao local, nos dias e horários estabelecidos, para efetuar a sua inscrição no curso pretendido.

Não será aceita inscrição de candidato que não apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação exigida no item anterior.

Obs.: O menor que não possuir Identidade e CPF não poderá se matricular.

Início dos cursos: a partir do dia 12/03/12

Obs.: Caso alguma turma não atinja o quantitativo mínimo informaremos uma nova data de início ou o fechamento da turma.

3 – ESTRUTURA DOS CURSOS

- Inglês Básico

Professor: Formado em Letras com especialização em Inglês.

Carga horária: 40 horas.

Duração: duas horas por semana.

Modalidade: Presencial.

Escolaridade Mínima: **Ensino Fundamental incompleto.**

Idade mínima para o ingresso: 14 anos.

Dia da semana: Terça-feira.

Horário: 18h às 20h.

20h às 22h

Limite mínimo por turma: 25 alunos

- Espanhol Básico

Professor: Formado em Letras com especialização em Espanhol.

Carga horária: 40 horas.

Duração: duas horas por semana

Modalidade: Presencial.

Escolaridade Mínima: **Ensino Fundamental incompleto.**

Idade mínima para o ingresso: 14 anos.

Dia da semana: Quarta -feira

Horário: 18h às 20h.

20h às 22h

Limite mínimo por turma: 25 alunos

- Libras I

Monitor: Habilitação e registro em Libras (Língua de Sinais)

Carga horária: 40 horas.

Duração: duas horas por semana

Modalidade: Presencial.

Escolaridade Mínima: **Ensino Fundamental Completo – 9º ano**

Idade mínima para o ingresso: 14 anos.

Dia da semana: Segunda-feira.

Horário: 17h às 19h

19h às 21h

Limite mínimo por turma: 25 alunos

*Possui material didático

- Aprenda a Clicar

Monitor: Técnico em Informática

Carga horária: 40 horas.

Duração: três horas por semana

Modalidade: Presencial.

Escolaridade Mínima: **Ensino Fundamental incompleto**

Idade mínima para o ingresso: 14 anos.

Dia da semana: segunda-feira ou quarta -feira

Horário: 18h 30min às 21h 30min

Limite mínimo por turma: 15 alunos

4 – DA SELEÇÃO:

Serão selecionados os primeiros candidatos devidamente inscritos para o preenchimento de cada turma. Os candidatos excedentes somente serão convocados no caso de desistência de algum candidato no ato da matrícula.

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2012.

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº. 012/2012/FT

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, III c/c 27 à 31, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. 084/2012/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 084/2012/FT

CREDOR: ANDREI LARA SOARES.

CPF: 079.489.157-88

ENDEREÇO: Rua São Fidélis, nº29, Japuiba, Angra dos Reis, RJ. CEP: 23934-510

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 36

Dotação Orçamentária nº. 22.01.339036.23.695.112.2.196

Nota de Empenho nº 072/2012

VALOR: R\$ 116.950,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “MISS ANGRA DOS REIS OFICIAL 2012” QUE SE REALIZARÁ NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2012, NESTA CIDADE.

Angra dos Reis/RJ, 17 de fevereiro de 2012.

Daniel R.N. Santiago

Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 3103/2012

INFRATOR: GLAUCIA

ENDEREÇO: RUA SALOMÃO RESECK, Nº. 112 – MORRO DO CARMO.

TIPO DA OBRA: MATERIAL EM LOGRADOURO PÚBLICO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO,
AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A RETIRADA DE MATERIAL CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO DE OBRA DO LOGRADOURO PÚBLICO. O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETARÁ EM MULTA CONFORME ARTIGO 72 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 15 Fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 2699/2012

INFRATOR: RAFAEL ALMADA ROJAS

ENDEREÇO: RODOVIA MÁRIO COVAS COM RUA PROJETADA

– BELÉM.

TIPO DA OBRA: ESCAVAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO DE SUA OBRA À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. TRATA-SE DE ESCAVAÇÃO – RETIRAR LICENÇA PARA ESCAVAÇÃO.

Angra dos Reis, 15 Fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 3055/2012**

INFRATOR: LUIZ ALVES

ENDEREÇO: PRAIA DE BANANAL – ILHA GRANDE.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL CONFORME PARECER DA PGM FOLHA 80 DO PROCESSO INTERNO 855/2010.

Angra dos Reis, 15 Fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 3076/2012**

INFRATOR: BENEDITO JOSÉ DA CUNHA MIGUEL

ENDEREÇO: RUA PALMA, Nº. 141 – CAMPO BELO.

TIPO DA OBRA: ESCOLA (PEDRO MIGUEL)

PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: FICA CIENTE NESTA DATA (DATA EM QUE FOI NOTIFICADO), QUE O IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA FOI INTERDITADO POR MEIO DO TERMO DE INTERDIÇÃO Nº. 030/2012 ORIUNDO DA GERÊNCIA DE ENGENHARIA – SDCT. GENG, DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO.

Angra dos Reis, 15 Fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 3077/2012**

INFRATOR: GUIDO MONTEIRO CASTRO

ENDEREÇO: RUA ALAM KARDEC, Nº. 05 – CAMPO BELO.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROCEDER A CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS A FIM DE ATENDER O ARTIGO 142 DA LEI 2.087/2009. QUE NÃO PERMITE DESÁGUE NO LOTE DO VIZINHO. (DIVISA LATERAL DIREITA).

Angra dos Reis, 15 Fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03901/2012**

INFRATOR: MARILDA CARNEIRO DE ARAÚJO

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA, S/Nº. (EM FRENTE AO Nº. 364) – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROVIDENCIAR A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ.

Angra dos Reis, 15 Fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03975/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA CRISANTO CARNEIRO, S/Nº. (ESQUINA COM ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO) – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME

ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07194/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, Nº. 80 – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07207/2012**

INFRATOR: MARCIO RAMÓS

ENDEREÇO: RUA DA CASCATA, Nº. 150 – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07195/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DO TRIÂNGULO, Nº. 195 – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07193/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, Nº. 430 – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06611/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, Nº. 43 – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07192/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR GUEDES ALCOFORADO, S/Nº. (AO LADO DO Nº. 382) – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 06613/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA OLGA CARNEIRO, S/Nº. (EM FRENTE AO Nº. 613 B) – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 06614/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DO TRIÂNGULO, S/Nº. (AO LADO DO Nº. 195) – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 06612/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, S/Nº. (ESQUINA COM RUA CRISANTO CARNEIRO) – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 06610/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, S/Nº. – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 1462/2012**

INFRATOR: RAFAEL ALMADA ROJAS

ENDEREÇO: RODOVIA MÁRIO COVAS COM RUA PROJETADA – BELÉM.

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO(S) ARTIGO (S) 74 INCISO IV DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 04753/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, 430 – MONSUABA.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 04754/2012**

INFRATOR: MARILDA CARNEIRO DE ARAÚJO

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, S/Nº. (EM FRENTE AO Nº. 364) – MONSUABA.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 04756/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA CRISANTO CARNEIRO, S/Nº. (ESQUINA COM RUA ANTÔNIO BERTHOLDO S. JORDÃO) – MONSUABA.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 04755/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, 80 – MONSUABA.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 04758/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DO TRIÂNGULO, 195 – MONSUABA.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 04759/2012**

INFRATOR: MÁRCIO RAMOS

ENDEREÇO: RUA DA CASCATA, 150 – MONSUABA.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 04864/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, Nº. 43 – MONSUABA.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 04781/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR GUEDES ALCOFORADO, S/Nº. (AO LADO DO Nº. 322) – MONSUABA.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 04866/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA OLGA CARNEIRO, S/Nº. (EM FRENTE AO Nº. 613 B) – MONSUABA.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 04867/2012**

INFRATOR: CARLOS JOSÉ

ENDEREÇO: RUA DO TRIÂNGULO, S/Nº. (AO LADO DO Nº. 195) – MONSUABA.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º: 04865/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ABÍLO DE SOUZA ARÁUJO, S/N.º. (ESQUINA COM CRISANTO CARNEIRO) – MONSUABA.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º: 04863/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ABÍLO DE SOUZA ARÁUJO, S/N.º. – MONSUABA.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO N.º: 2234/2012**

INFRATOR: ARISTIDES CUNHA

ENDEREÇO: RUA FRANCELINO A. LIMA, S/N.º. (ATRÁS DO CONDOMÍNIO CIDADÃO) – JAPUÍBA.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO N.º: 2162/2012**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, N.º.496 – PARQUE PEREQUÊ.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 02/2012/SMA**

Angra dos Reis, 13 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção de escada em logradouro público (calçada), Infrator **Ignorado**, Situado na Rua Tancredo Neves, n.º. 496 – Parque Perequê – 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição n.º. 02/2012/SMA

Extrato de Demolição n.º. 02/2012/SMA

PI N.º. 16/2012/DFU. SMA

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 03/2012/SMA**

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Determinar a demolição de edificação em área de risco, Possuidor **Florian Ramos de Oliveira**, Situado na Estrada da Colônia, n.º. 12 A – Vila do Abraão – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: Florian Ramos de Oliveira

Auto de Demolição n.º. 03/2012/SMA

Extrato de Demolição n.º. 03/2012/SMA

PI N.º. 10.004/2012/DFU. SMA

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 04/2012/SMA**

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Determinar a demolição de edificação em área de risco, Possuidor **Maria Lúcia Barbosa de Lima**, Situado na Estrada da Colônia, n.º. 12 B – Vila do Abraão – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: Maria Lúcia Barbosa de Lima

Auto de Demolição n.º. 04/2012/SMA

Extrato de Demolição n.º. 04/2012/SMA

PI N.º. 10.005/2012/DFU. SMA

ERRATA

Na publicação do **extrato de termo de inexistência n.º 034/2012/CULTUAR**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição n.º 361, de 10/02/2012.

ONDE SE LÊ:

“FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DA GALERA DO ROCK ANGRA DOS REIS”

LEIA-SE:

“FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO VAI QUEM QUER”

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Presidente

**DECRETO N.º 8.249
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, FRAÇÃO DO LOTE DE TERRENO 10-B, SITUADO NO LOCAL DENOMINADO PRAIA DA CHÁCARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo n.º 15.820, de 11 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 5º, alínea m, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, fração do lote 10-B, oriundo do desmembramento da Área com 10.000,00m², desmembrada de uma data de terras designada por lote 10, situada no local denominado “Praia da Chácara”, 1º Distrito de Angra dos Reis, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: medindo 22,69m de frente pela Avenida Jair Toscano de Brito, Praia da Chácara, 72,62m, confrontando pelo lado direito com parte do lote 09, 66,09m, confrontando pelo lado esquerdo com parte do lote 10, 22,05m confrontando pelos fundos com o lote 10-A, perfazendo um total de 1.527,05m².

Parágrafo único. A parte da área acima descrita que é objeto da presente desapropriação é equivalente a 165,65m², conforme memorial descritivo e levantamento topográfico constantes dos autos do processo administrativo n.º 15.820/2011.

Art. 2º O imóvel tratado no presente Decreto tem por finalidade a construção de um centro municipal de convenções.

Parágrafo único. O lote 10-B, objeto da matrícula n.º 18.536 do Registro

de Imóveis junto ao 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, tem o seu domínio útil titulado por Antônio Luiz Pires, sua mulher, Maerli Maria Pires, Maralucia Nascimento Cunha de Aquino, Ronaldo Cesar de Aquino, Rafael Augusto de Aquino e Karen Cristina de Aquino, conforme as proporções estabelecidas na referida matrícula e no seu respectivo R.01.

Art. 3º Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de “urgência”, na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Para fins de indenização, fica a parte a ser desapropriada do imóvel referido neste Decreto avaliada, nos termos do Laudo de Avaliação

acostado aos autos do procedimento administrativo nº 15.820/2011, em R\$ 63.607,84 (sessenta e três mil, seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), equivalentes a 28.129,39 UFIR.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº** **8.666/93.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E POSTO SÃO JOSÉ LTDA

CONTRATO Nº 001/2012

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento estimado de combustível: óleo diesel, gasolina comum e etanol visando o abastecimento da frota de veículos desta Casa Legislativa.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 968.342,40 (novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Programa de Trabalho: 10.01.01.031.0185.2.295, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, da Nota de Empenho nº 56/2012, datada de 23/01/2012.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início no dia 26/01/2012 e término no dia 25/01/2013.

AUTORIZAÇÃO: Adjudicado pelo Pregoeiro em 20/01/2012, e, homologado pelo Presidente em 20/01/2012, pertinente ao Pregão nº 001/2012-CMAR, de 18/01/2012, constante do Processo de Despesa nº 585/2011, de 20/09/2011.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL** **Nº 8.666/93.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E POSTO SÃO JOSÉ LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos constantes do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, bem como do valor total anual estimado, constantes da Cláusula Segunda.

VALOR ANUAL ESTIMADO: Em razão do presente Termo Aditivo, o valor estimado anual passa a ser de R\$ 484.171,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, § 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

Presidente



PREFEITURA DE ANGRA

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura
para melhor
utilizar o dinheiro público



**PREFEITURA
DE ANGRA**

MUROS DE CONCRETO ORGANIZAM O TRÂNSITO NA BANQUETA

Foram colocados na madrugada do dia 17 de fevereiro 150m de blocos de concreto com uma tonelada cada, na estrada BR-101, em frente ao trevo da Banqueta. O prefeito em exercício Essiomar Gomes acompanhou toda a ação, que aconteceu por volta das 2h. Com o aumento de acidentes de trânsito na estrada Rio-Santos, o prefeito, preocupado com o número de acidentes no local, acionou o superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo Cotrim Borges, para definir uma solução preventiva e também definitiva. - Me preocupo muito com a segurança dos munícipes e sempre busco parcerias para agregar melhorias à saúde, educação e segurança. Estes são os pilares de uma cidade funcional para os seus moradores – disse Essiomar. O Dnit instalou uma barreira de segurança feita de concreto, chamado de New Jersey, para separar o fluxo de tráfego, o que fará com que os



pedestres usam a passarela.

PREFEITO VISITA A JAPUÍBA



Na sexta-feira de carnaval, dia 17, o prefeito em exercício Essiomar Gomes, juntamente com representantes de associações de moradores, sindicais, subprefeitura e Saae, percorreram algumas ruas da Japuíba para atender a reivindicações antigas. A caminhada passou pela Rua Mangaratiba, Angra-Getulândia, canal da Japuíba, Rua Macaé, entre outros pontos importantes do bairro. Os pedidos de melhorias para a área da ciclovia ao lado no canal, recapeamento de algumas ruas e troca da bomba de esgoto da Rua Macaé foram anotados e também foram tomadas providências para agilizar as mudanças. - Eu reforço o que sempre digo: é preciso ir até o povo para saber o que ele está passando, conhecer de perto o que precisa ser feito, caso contrário, as melhorias não acontecerão – ressaltou Essiomar Gomes.

VELOTERRA FAZ SUCESSO EM ANGRA

A Praia do Anil, em Angra dos Reis, foi o cenário da abertura do Circuito de Veloterra do Rio de Janeiro. A competição foi realizada no domingo, dia 12, e reuniu mais de 100 pilotos, vindos de vários municípios como Rio de Janeiro, São José dos Campos, Campos do Jordão, Taubaté, Búzios e Rio das Ostras, dentre outros. Diversos pilotos de Angra também participaram. O prefeito em exercício Essiomar Gomes prestigiou o evento e deu a largada da primeira prova. O secretário de Esporte e Lazer, Luiz Bambu, também esteve presente. O ronco dos motores e as manobras dos pilotos atraíram para o evento um público de milhares de pessoas durante o fim de semana. Os pilotos realizaram os treinos no sábado, dia 11, e as provas no domingo. Foram 14 categorias, incluindo a Prata da Casa, exclusiva para os pilotos angrenses. O evento foi realizado pela empresa Velopraia Racing e contou com o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Es-



porte e Lazer. O Circuito de Veloterra, uma modalidade do motocross, será realizado em oito etapas no Estado do Rio de Janeiro, em cidades diferentes. Os resultados da etapa angrense serviram de pontuação para o campeonato.

BANDA KIXABEIRA ENCERRA O CARNAVAL



A banda Kixabeira encerrou o último dia de folia na Praia do Anil, que foi marcado pela alegria dos foliões angrenses e visitantes. A programação no Cais de Santa Luzia também acabou na última terça, mostrando que os bailes com marchinhas de carnaval continuam empolgando a população. Crianças, adultos e a terceira idade aproveitaram os festejos de Momo tomados pela paz e diversão. A folia dos bairros e dos blocos também se encerrou ontem. O último bloco a desfilarem pelo Centro foi o Quarta sem Lei, deixando gostinho de quero mais. O Carnaval acabou. Mas

começou ontem, dia 23, o pós-carnaval na cidade. Na sexta, dia 24, é a vez de uma das melhores bandas de pop rock nacional subir ao palco, os Paralamas do Sucesso. No sábado, dia 25, a genialidade de Gilberto Gil toma conta da areia. A programação é gratuita. Mais informações no site da prefeitura (www.angra.rj.gov.br). E os foliões podem continuar enviando suas fotos do Carnaval para carnaval@angra.rj.gov.br e elas serão exibidas na página do Facebook especialmente criada para o evento. O endereço é www.facebook.com/carnaval.angra.

AGENTES DA DENGUE COM NOVAS ATRIBUIÇÕES



O prefeito em exercício Essiomar Gomes enviou para a Câmara de Vereadores o projeto de lei nº 007/2012, que dá aos agentes de combate às endemias e agentes de controle de vetores atribuições de notificar residências comerciais, industriais e congêneres. A mensagem foi dividida em duas votações. A primeira aconteceu no dia 16 de fevereiro, quinta-feira, no início dos trabalhos da Casa legislativa. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade. O projeto consiste em notificação

de advertência do responsável da residência ou estabelecimento onde for encontrado ambiente propício ao criadouro de larvas e mosquito da dengue ou febre amarela, mesmo não existindo larvas e mosquitos no local, e lavrar auto de infração com o arbitramento de multas, quando as medidas das advertências não forem atendidas pelos proprietários. - É importante a gente proteger a população com medidas que funcionem para o bem comum - informou o prefeito em exercício Essiomar Gomes.